



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 321/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **ROBERTO ARTHUR DE OLIVEIRA** matrícula n.º. 146803 para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DA GUARDA CIVIL E TRÂNSITO, FC 5**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **30% (trinta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **85, § 2.º da Lei 245/2002**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de GUARDA MUNICIPAL I** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ